

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 75, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: (i) a Deliberação CEPE n. 17/25, de 30 de setembro de 2025 (aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2026); e (ii) de acordo com o que foi definido na 8ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025, ocorrida em 17 de outubro de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica aprovado* o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG para o ano letivo de 2026, anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em 23 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 21:51)

LAISE FERRAZ CORREIA

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 75, ano: 2025, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 22/10/2025 e o código de verificação: 8094d771d9